

Diário da Serra

  /jornalds | **O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA** | R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.827 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 12 DE MARÇO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

VEREADORES DE TANGARÁ APROVAM ACRÉSCIMO DE R\$ 5 MIL AOS PRÓPRIOS SALÁRIOS

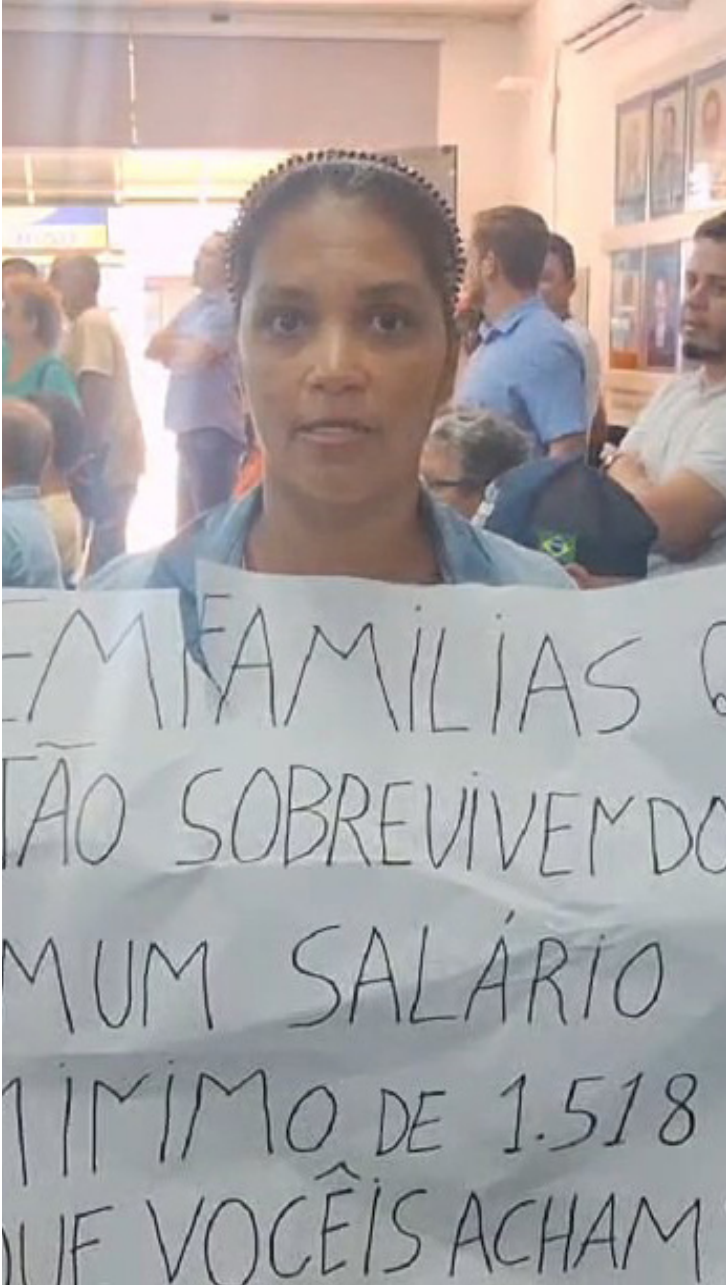
PROJETOS DE RESOLUÇÃO Tangaraenses articulam abaixo-assinado para uma Petição Anulatória da aprovação **PÁGINA.3**

FOTO: DIVULGAÇÃO



Município está atento às situações de emergência em Tangará
PÁGINA.6

FOTO: DIVULGAÇÃO



TRÊS ALUNOS DE TANGARÁ DA SERRA SÃO SELECIONADOS PARA INTERCÂMBIO NA INGLATERRA
PÁGINA.2

Tangará é o primeiro município do Estado a elaborar Plano de Contingência para eventuais desastres naturais
PÁGINA.6

PROFESSOR RODNEY GARCIA PUBLICA LIVRO 'A JORNADA DO AUTOCONHECIMENTO'
PÁGINA.4

Processo para nova sede do Samu de Tangará da Serra é homologado
PÁGINA.5

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:

f

@

/jornalds

(65) 3326-4724 

CURTAS//

MAURO MENDES

O governador Mauro Mendes lamentou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que derrubou a lei que restringia benefícios sociais a quem tentasse invadir terras em Mato Grosso. Em entrevista, Mauro garantiu que, apesar da decisão judicial, continuará tendo tolerância zero com as invasões e invasores.

TOLERÂNCIA ZERO

“Eu não tenho obrigação de prestar assistência a quem invade terra. (...) Estamos protegendo o pequeno, médio e grande proprietário. A posse é garantida. Porém, foi feita uma lei, de iniciativa da Assembleia, e o ministro encontrou vícios de iniciativa. Mas nós não podemos proteger ninguém que faz qualquer atividade ilegal, e invadir propriedade é crime”.

A LEI

A legislação derrubada pelo Supremo Tribunal Federal foi de autoria da Assembleia Legislativa, e sancionada pelo governador Mauro Mendes. De acordo com a lei, quem tentasse invadir terras em Mato Grosso seria vedado de receber benefícios sociais, tomar posse em cargo público e contratar com o poder público estadual.

ARTIGO//

A Saúde Mental no Brasil

Na segunda-feira pela manhã, ao abrir os jornais, me deparei com uma realidade alarmante: o Brasil atingiu o maior número de afastamentos por ansiedade e depressão dos últimos dez anos. Essa notícia reflete uma crise silenciosa que vem se intensificando. Não se trata de um problema isolado, mas de um reflexo da forma como vivemos e lidamos com o sofrimento emocional. Milhões de brasileiros enfrentam transtornos de ansiedade e depressão, tornando o país um dos mais afetados no mundo. Esses dados são alarmantes, especialmente quando observamos seus reflexos no ambiente profissional. O crescimento dos afastamentos por questões mentais não apenas revela o sofrimento pessoal, mas também destaca

a urgência de ações preventivas e apoio psicológico dentro das empresas. O que tem levado tantas pessoas ao limite? A busca incessante por resultados, a carga excessiva de trabalho e a falta de equilíbrio entre carreira e vida pessoal são fatores determinantes. A cultura da alta performance, vista como sucesso, sobrecarrega os trabalhadores. A exigência constante de produtividade e disponibilidade cobra um preço alto, invisível, mas profundamente desgastante. O estigma é outro grande obstáculo. Apesar do aumento dos transtornos mentais, o tema ainda é cercado por preconceitos. Muitos evitam buscar ajuda por medo de julgamentos ou impactos na carreira. Esse silêncio apenas prolonga o sofrimento, agravando os afastamentos e aumentando as crises. Diante desse cenário, empresas e sociedade precisam repensar suas atitudes. Programas de bem-estar, ambientes de trabalho saudáveis

e políticas de apoio psicológico devem ser prioridades. Campanhas de conscientização e treinamento de líderes para identificar sinais de sofrimento são essenciais. Criar uma cultura organizacional que normalize o cuidado com a mente é um passo urgente. A crise de saúde mental que enfrentamos hoje é um alerta para todos nós. Precisamos parar de ignorar os sinais, minimizar o sofrimento alheio e romantizar o cansaço extremo. A valorização do bem-estar deve estar acima da produtividade desenfreada, pois não podemos continuar tratando o sofrimento psíquico como algo secundário. Precisamos mudar a forma como enxergamos o que não pode ser visto a olho nu. O peso da mente é invisível, mas suas consequências são reais.

Euller Sacramento é Psicólogo Clínico
Insta: @eulersacramento



TRÊS ALUNOS DE TANGARÁ SÃO SELECIONADOS PARA INTERCÂMBIO NA INGLATERRA

Otavio Augusto Santos e Silva, da Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan; Nicolý dos Santos Almeida, da Escola Estadual Vereador Manoel Marinheiro; e Luanny Mariah Calhau da Silva, da Escola Estadual Jonas Lopes da Silva, de Tangará da Serra, estão entre os 100 estudantes selecionados pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc) para edição 2025 do programa de Intercâmbio MT no Mundo.

A exemplo das duas edições anteriores, os novos participantes terão todas as despesas pagas pelo Governo do Estado para uma experiência de intercâmbio em um país de língua inglesa por três semanas, em data a ser definida. Com a terceira edição, os investimentos no programa alcançaram mais de R\$ 16 milhões.

Além do curso com 30 aulas semanais de 40 minutos cada e material didático, os participantes terão teste de nivelamento de entrada e de saída e certificado de conclusão.

O Estado, além de custear todas as despesas com a preparação,



FOTO: DIVULGAÇÃO

também irá arcar com os custos de emissão de documentos, viagem, traslado, hospedagem, alimentação, chip de celular com acesso à internet, cartão de transporte público no país estrangeiro e entre outras despesas.

“Os estudantes que se enquadram no perfil do Intercâmbio MT no Mundo devem ler o edital na sua totalidade e ficar atentos aos prazos de todas as etapas”, orienta a líder da Política de Línguas Estrangeiras da Seduc, Juliana Taborelli.

Todos os selecionados têm até o dia 12 de abril para entregarem os documentos nas unidades escolares.

DE TANGARÁ DA SERRA

Professor Rodney Garcia publica livro ‘A Jornada do Autoconhecimento: Entre Máscaras e Verdades’

A OBRA foi publicada recentemente pela Editora Clube de Autores

REDAÇÃO DS

Na edição de hoje do Diário da Serra, trazemos uma entrevista com Rodney Garcia, o autor por trás do livro ‘A Jornada do Autoconhecimento: Entre Máscaras e Verdades’, publicado recentemente pela Editora Clube de Autores.

Explorando a complexidade da identidade nas relações humanas, Rodney nos leva por um passeio por sua obra, que mistura literatura, filosofia e psicologia de maneira única, explorando o autoconhecimento, em oposição à autoajuda. Com metáforas e um profundo senso de responsabilidade, ele nos guia por uma jornada de reflexão sobre as interações, nossos olhares e percepções, nossas crenças e como elas moldam nossas vidas.



“Desde o início quis criar um espaço onde literatura, filosofia, psicologia, música e cinema se encontrassem em um grande diálogo. A literatura traz personagens e histórias que nos ajudam a entender quem somos. A filosofia nos faz questionar o que é a autenticidade. A psicologia nos revela os segredos do nosso comportamento. E,

claro, a música e o cinema tocam nossas emoções de maneiras que palavras nem sempre conseguem. Para dar vida a tudo isso, recorri a grandes pensadores como Jung, Levinas, Bené Brown e outros. Cada página do livro é um convite para que o leitor embarque em uma reflexão profunda e transformadora sobre sua própria existência”, conta o autor, ao convidar os leitores a também embarcarem nessa experiência, acessando o link https://www.google.com.br/books/edition/Entre_M%C3%A1scaras_E_Verdades/JSQ9EQAA-QBAJ?hl=pt-BR.

“A pretensão é que cada leitor encontre um lugar seguro e acolhedor nas páginas deste livro, onde possa refletir sobre suas crenças e como elas influenciam suas vidas. Ao

“

A PRETENSÃO É QUE CADA LEITOR ENCONTRE UM LUGAR SEGURO E ACOLHEDOR NAS PÁGINAS DESTE LIVRO

questionar essas ideias, abrimos portas para o autoconhecimento e a verdadeira transformação pessoal. E, se em algum momento o leitor sentir que precisa de apoio, a obra recomenda, sugere, buscar ajuda profissional. Este livro não é um manual de autoajuda; é um convite vibrante para a reflexão e o autodescobrimento, sempre respei-

tando os limites de cada um”, completa.

Rodney Garcia nos convida a explorar “A Jornada do Autoconhecimento: Entre Máscaras e Verdades”, destacando a importância de um diálogo sincero e respeitoso com o leitor, valorizando cada passo dessa jornada introspectiva. “Mergulhe de cabeça, com mente e coração abertos, mas sempre respeitando seus próprios limites. A busca pela autenticidade é uma aventura pessoal e contínua. Use o livro como um espelho para refletir sobre suas experiências e não hesite em buscar ajuda se precisar. Cada passo em direção ao autoconhecimento é um passo rumo a uma vida mais plena e significativa. Comece sua jornada agora mesmo”.

Diário da Serra
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito. Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724



www.diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



adm@diariodaserra.com.br



@diariodaserra

DS

DEFESA CIVIL

TANGARÁ É O PRIMEIRO MUNICÍPIO DO ESTADO A ELABORAR PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA EVENTUAIS DESASTRES NATURAIS

O TRABALHO, iniciado nesta terça-feira, seguirá pelos próximos 60 dias

FABIOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

Proporcionar a construção, por meio de estudos e mapeamentos, das ações de preparação, mitigação e resposta a cenários de risco, tanto no atual período chuvoso quanto na temporada de estiagem, com ênfase nos incêndios florestais. Esse é o objetivo do Plano de Contingência (PLANCON) de Tangará da Serra, que começou a ser elaborado pelo Município.

O trabalho, que iniciou nesta terça-feira, 11 de março, será conduzido pela equipe da Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, em conjunto com os membros do Gabinete de Gestão Integrado Municipal (GGIM).

“É importante ressaltar que essa é uma iniciativa da Prefeitura Municipal, que tomou frente nisso para que a gente pudesse elaborar o Plano de Con-



FOTO: DIVULGAÇÃO

SUPERINTENDENTE DA DEFESA CIVIL NO ESTADO DE MATO GROSSO

tingência Municipal, que é uma exigência da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil”, destaca o Superintendente da Defe-

sa Civil no Estado de Mato Grosso, Tenente-coronel Luís Cláudio, ao afirmar que Tangará é o primeiro município do Estado a

elaborar esse plano.

Para essa elaboração, segundo o superintendente, todos os atores da sociedade serão en-

volvidos, não somente das forças de segurança pública. “Para construir esse plano, discutir o cenário de risco, definir as responsabilidades, os níveis de acionamento, em que momento vamos mobilizar aquele recurso específico que a gente possa ascender. Então tem o objetivo de ter um plano, um relatório, para que a gente possa preparar cada vez mais os envolvidos, e o objetivo principal, otimizar a resposta da população, ou seja, atender as emergências que acontecem aqui no município de Tangará da Serra cada vez mais eficiente, cada vez mais com qualidade, cada vez mais de forma integrada e ordenada”, completa.

O trabalho seguirá pelos próximos 60 dias, inclusive com a realização de audiência pública. “Para que a gente possa, de certa forma, validar esse plano e que todos sejam ouvidos”.

PLANEJAMENTO

Município está atento às situações de emergência em Tangará da Serra

PLANO DE CONTINGÊNCIA será conduzido pela equipe da Defesa Civil

FABIOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

Tangará da Serra deu início nesta terça-feira, 11, a elaboração do Plano de Contingência (PLANCON) para preparação, mitigação e resposta a cenários de risco, mostrando-se atento às situações de emergência.

Através da iniciativa da Prefeitura Municipal, o trabalho será conduzido pela equipe da Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, em conjunto com os membros do Gabinete de Gestão Integrado Municipal (GGIM) e sociedade civil organizada. “O plano de contingência é uma reestruturação, é um plane-

“
**PLANEJAMENTO
ESTRUTURADO
E COM
A TOMADA
DE DECISÃO
MAIS
ASSERTIVA**

jamento para as tomadas de decisão de todas as forças de comando e controle do município quanto aos possíveis desastres naturais”, afirma o



FOTO: DIVULGAÇÃO

secretário de Meio Ambiente, Vinícius Lançone.

“Esse plano vai trazer todas as diretrizes, orientações, assim como nós fizemos o plano de contingência do Samae, na estiagem, na escassez hídri-

ca. Então, foi feito um plano de contingência de como se agiria conforme ia abaixando a água na represa e, da mesma forma, a gente vai fazer esse plano para poder preparar Tangará da Serra para outras

situações”, reforçou o prefeito Vander Masson, ao convidar toda a sociedade a se envolver nesse projeto. “(...) para podermos ter ações pontuais, preparadas com equipamento, para termos ações emergenciais e pontuais, com atendimento mais rápido, e de uma forma até preventiva, se for possível”.

“Então, é fundamental o engajamento de todas as instituições, secretarias do município, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, todos esses entes, para que a gente possa ter aí um planejamento estruturado e com a tomada de decisão mais assertiva para a população tangaraense nos momentos de maior fragilidade”, finaliza Lançone.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA – AGO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO POVO INDÍGENA HALITI PARESI - COOPIPARESI

NIRE 51400010781 – CNPJ 36.558.644/0001-47

O Presidente da Cooperativa Agropecuária do Povo Indígena Haliti Paresi - Coopiparesi, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, artigo 18 Senhor Genilson Andre Kezomae, convoca os senhores Associados, que neste ato totalizam 27 (vinte e sete) membros, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária – AGO a realizar-se no dia 29 de março de 2025, na sua sede social, sito à Rod BR 364 Km 837 mais vinte e dois quilômetro a esquerda s/n Zona Rural, Sapezal – MT, as 11:00 (onze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos Associados; às 12:00 (doze horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados ou às 13:00 (treze horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2024, compreendendo:

a) Relatório de Gestão.
b) Balanço Geral.
c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade.
d) Parecer do Conselho Fiscal.
e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício de 2.025.

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios.

III – Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

IV – Fixação ou não de valor de honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

V – Outros assuntos de interesse social.

Sapezal, MT 06 de março de 2.025.

Genilson Andre Kezomae
Presidente

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-á no dia **21 de março de 2025**, às 08:00 horas, na sede social, situada à Avenida Brasil, nº 394 NE, Sala 16, Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I – Assembleia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações. **II – Assembleia Geral Extraordinária:** a) alteração do estatuto social, a respeito do ~~conselho de administração e da diretoria~~; b) outros assuntos de interesse social. **Aviso:** Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativos ao **exercício social** encerrado em **31/12/2024**, foram publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, na edição nº 28.933, datada de 18/02/2025, páginas 347 e 348 e Diário da Serra, de Tangará da Serra/MT, na edição nº 11.814, caderno B, datada de 19/02/2025, e se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecis, MT, 11 de março de 2025. Edson Firmino Bacchi – Presidente do Conselho de Administração.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, VENDA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E
EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JORGE –
APRUSJ, CNPJ 01.363.076/0001-44, PARA O DIA 10 DE ABRIL DE 2025.

O **presidente** da Associação de Produtores Rurais de São Jorge – APRUSJ, inscrita no CNPJ: 01.363.076/0001-44, senhor Raimundo Dantas da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na modalidade presencial, no dia 10 de abril de 2025, quinta-feira, às 19h00, na Rua José Duarte, 525-S, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78306-044, celular 65 99961-4887,em primeira chamada, com a finalidade de deliberar acerca da: a) alteração do Estatuto em conformidade com o Código Civil de 2002; b) prestação de contas relativas ao pagamento das dívidas; c) venda e d) extinção da associação, em conformidade com o Código Civil de 2002, e nos termos do artigo 11, “f” e “g”, e artigos 12 e 13, § 4º do Estatuto da APRUSJ vigente na data da convocação.

Tangará da Serra, MT, 02 de março de 2025.



RAIMUNDO DANTAS DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JORGE – APRUSJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA – AGE
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO POVO INDÍGENA HALITI PARESI - COOPIPARESI

NIRE 51400010781 – CNPJ 36.558.644/0001-47

O Presidente da Cooperativa Agropecuária do Povo Indígena Haliti Paresi - Coopiparesi, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, artigo 18 Senhor Genilson Andre Kezomae, convoca os senhores Associados, que neste ato totalizam 27 (vinte e sete) membros, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária – AGE a realizar-se no dia 29 de março de 2025, na sua sede social, sito à Rod BR 364 Km 837 mais vinte e dois quilômetro a esquerda s/n Zona Rural, Sapezal – MT, as 07:00 (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos Associados; às 08:00 (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados ou às 09:00 (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Apresentação dos resultados da safra, ano 2024/2025 (áreas da Cooperativa COOPIPARESI);

II - Apresentação dos resultados da safra, ano 2024/2025 (prestação de serviços para Copihanama/Coperaguas);

III - Compromissos quitados e não quitados;

IV - Atualização do censo populacional das comunidades associadas;

V - Definição do repasse social;

VI - Situação de repasse condomínios;

VII - Informações do andamento da safrinha 2025;

VIII - Informações das atividades agrícola junto ao IBAMA, FUNAI e outros organismos;

IX - Outros assuntos de interesse da Cooperativa e Comunidades;

Sapezal, MT 06 de março de 2.025.

Genilson Andre Kezomae
Presidente

COMUNICADO

SÃO PAULO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.368.632/0001-39, situada na Rua Ramon Sanches Marques, 60-S, Jardim Cidade Alta, Tangará da Serra-MT, CEP 78.306-126, CONVOCA o funcionário **FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS**, CPF nº. 014.800.771-60, Função: Mecânico, Último dia trabalhado 07/01/2025. Solicita-mos o comparecimento dentro de 3 dias a contar da última publicação, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Tangará da Serra, 10 de março de 2025



www.unimed531.coop.br
Rua José Corsino (12), 486 W, Centro
78300-074, Tangará da Serra - MT
T. (65) 3339-1000/ 0800 645 0531

UNIMED VALE DO SEPOTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ02.597.394/0001-32 NIRE 51400003831 REGISTRO NA ANS 314 09/9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

O Presidente da UNIMED VALE DO SEPOTUBA - Cooperativa de Trabalho Médico, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 179 (cento e setenta e nove), sendo 117 (cento e dezessete) cooperados pessoa física e 62 (sessenta e dois) cooperados pessoa jurídica, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (“IN DREI nº 81/2020”) e parágrafo 1º do artigo 29 do Estatuto Social vigente, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

Data: 25 de março de 2025

Local: Na sede da cooperativa, Rua José Corsino 486 W, Centro, Tangará da Serra- MT, CEP: 78300-074.

Horário: Às 17h30min, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 18h30min em segunda convocação com a presença da metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19h30min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados com direito a voto, presencialmente na sede da cooperativa ou por meio de plataforma digital a ser disponibilizada, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

I. Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2024 compreendendo:

a. Relatório de Gestão;
b. Balanço Patrimonial;
c. Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
d. Parecer do Conselho Fiscal e leitura do Parecer da Auditoria Independente;
e. Plano de Atividade da Cooperativa de 2025;

II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2024;

III. Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Técnico – Exercício 2025/2029, com início do mandato em 25 de março de 2025 e término do mandato em 2029;

IV. Eleição dos membros do Conselho Fiscal – Exercício 2025/2026, com início do mandato em 25 de março de 2025 e término do mandato em 2026;

V. Ato de posse do Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal;

VI. Fixação dos valores adicionais de produção, diárias, cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal;

VII. Demais assuntos de interesse do quadro social;

Das regras complementares:

a) Quórum de Deliberação: Fica estabelecido para aprovação das matérias da ordem do dia: Em regime de Assembleia Geral Ordinária: serão discutidas e votadas individualmente, conforme art. 39 parágrafo 3º do Estatuto Social vigente, inclusive especificamente cada subitem, por maioria simples, ou seja, 50 % (cinquenta por cento) mais um dos presentes em Assembleia instalada.

b) Quanto ao exercício do voto do cooperado jurídico: Conforme previsão legal contida no artigo 5º, alínea “a” do parágrafo 3º, do Estatuto Social, o cooperado jurídico tem direito a exercer um voto, porém, é requisito obrigatório que seja autorizado o sócio votante pelos demais sócios da pessoa jurídica, através de autorização específica para esse fim, sem a qual perde a pessoa jurídica o direito ao voto, portanto, a autorização deverá ser encaminhada até um dia de antecedência da Assembleia Geral Ordinária para validade da votação. A cooperativa encaminhará por e-mail aos representantes da pessoa jurídica a autorização que possibilita o exercício do voto.

c) Documento à disposição dos cooperados: Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária serão divulgados para visualização e download, através do link a seguir: <https://solusunimed531.coop.br/prestador/index.php>

d) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Técnico: As inscrições deverão ser realizadas na sede da cooperativa ou através do e-mail administrado pela Secretaria de Governança (secretaria@unimed531.coop.br), até o dia 14/03/2025 mediante apresentação dos documentos necessários, que poderão ser solicitados na secretaria da cooperativa, e entregues em vias físicas.

e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal: As inscrições deverão ser realizadas na sede da cooperativa ou através do e-mail administrado pela Secretaria de Governança (secretaria@unimed531.coop.br), até o dia 18/03/2025 mediante apresentação dos documentos necessários, que poderão ser solicitados na secretaria da cooperativa, e entregues em vias físicas.

e.1) Caso não haja o número mínimo de candidaturas para preenchimento do cargo de Conselheiro Fiscal, observados os critérios do Edital de que poderão ser reeleitos somente 1/3 (um terço) dos Conselheiros do mandato 2025/2026, a Assembleia deliberará sobre a candidatura no ato da solenidade com a finalidade de preencher o número de 6 (seis) Conselheiros e assim evitar prejuízos de frustração de eleição e necessidade de nova eleição para alcançar tal fim.

e.2) Caso a Assembleia delibere a favor das novas candidaturas, os eleitos ficarão ainda condicionados a apresentarem a documentação para fins de preenchimento dos requisitos indispensáveis ao exercício do cargo, para assim tomarem ou não posse do cargo;

f) Participação Digital:

I) Os cooperados que desejarem participar da Assembleia Geral Ordinária deverão preencher a credencial digitalmente no link <https://forms.gle/JDS1E7P4hKnDg6dz9>;

II) Após o recebimento do credenciamento, a Secretaria de Governança enviará, por e-mail ao cooperado, as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGO e efetivação do cadastro na plataforma digital disponibilizada. A conclusão do processo de cadastro e da inscrição de ingresso na plataforma digital serão a garantia da sua participação na Assembleia;

III) Para fins de melhor organização das Assembleias, recomenda-se ao cooperado o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da mesma;

IV) A Unimed Vale do Sepotuba sugere aos cooperados que acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da Assembleia;

V) Na data de realização das Assembleias o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início;

VI) O Cooperado devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela cooperativa será considerado presente na Assembleia Geral Ordinária;

VII) A Unimed Vale do Sepotuba não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros;

g) Participação Presencial: Considerando o modelo adotado pela cooperativa de Assembleia Geral Ordinária Semipresencial, possibilita a livre escolha do cooperado de comparecer na sede da cooperativa, sito Rua Jose Corsino, nº 486 W, Centro, Tangará da Serra/MT, para exercer o direito de discussão, questionamentos e exercício do voto de forma presencial através de cédula individual, a qual será depositada em urna apropriada para tal fim, seja quanto a eleição do Conselho de Administração/Conselho Técnico havendo mais de uma chapa, bem como, quanto a eleição do Conselho Fiscal. Havendo uma única chapa para o Conselho de Administração e Conselho Técnico, a votação desses será a descoberto (por aclamação), conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 39 do Estatuto Social.

h) Suporte: As dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital poderão ser encaminhadas para o e-mail secretaria@unimed531.coop.br ou sanadas pelos telefones (65) 3339-1012 ou (65) 9 9972-0754.

i) Sugestões: O cooperado poderá encaminhar sugestões relevantes para a assembleia, através do e-mail secretaria@unimed531.coop.br, telefones (65) 3339-1012 ou (65) 9 9972-0754, sua opinião é muito importante para nós.

Tangará da Serra, 12 de março de 2025



Dr. Ricardo Antonio Gonsales
Diretor Presidente
Unimed Vale do Sepotuba



Francisca queria abrir
o próprio negócio



Dar um futuro melhor
para os filhos



Mas continuar viva
era o mais importante



**Mulheres
que precisam
se defender,
não têm tempo
para realizar
seus sonhos.**



A Procuradoria Especial da Mulher da ALMT oferece acolhimento, orientações e atendimento humanizado para as mulheres em situação de violência. E por meio de leis, a Assembleia garante uma vida melhor e mais segura para todas as mulheres.

Lei 11.810/2022
Institui o Dia de
Combate à Violência
contra a Mulher

Lei 12.025/2023
Institui ações de
enfrentamento ao
feminicídio em MT

Lei 12.489/2024
Cria a campanha permanente contra
o assédio e a violência sexual nos
estádios e arenas esportivas de MT

PARA DENUNCIAR: **180**

PARA PEDIR AJUDA: **190**



ALMT
Assembleia Legislativa

Perto de você para a mudança acontecer.